



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.494 MACEIÓ/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: VER. EDUARDO CANUTO.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A GRANDE ORIENTE DE ALAGOAS - GOAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a **GRANDE ORIENTE DE ALAGOAS – GOAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 24.967.185/0001-76, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), na Travessa Monte Castelo, 33, Vergel do Lago, CEP nº 57.015-135.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE6E943A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/12/2023. Edição 6833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>